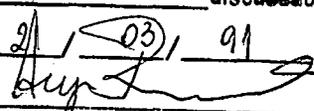




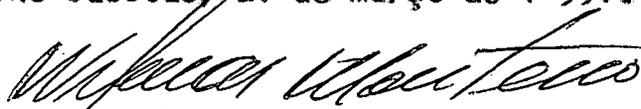
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
INDICAÇÃO N.º 020/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>o</sup> discussão	
Em	21 / 03 / 91
	
PRESIDENTE	

Não pode deixar de ser destacada a importância do Bairro Vila Nova, já devidamente consolidado no perímetro urbano do Município e onde se constata que a indústria de construção civil atinge níveis dos mais elevados. O referido Bairro se perfila como dos preferidos por turistas e também por cabofrienses, por ser próximo à praia e ter um comércio em franco progresso. No entanto, registram-se algumas carências no referido bairro, notadamente quanto a pavimentação de ruas. Insere-se na questão o trecho compreendido entre as Ruas Jorge Lóssio e Sergipe, confluência com a Avenida João Pessoa, pelo que INDICO a Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, envio de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando pavimentação para trecho de cerca de cem metros entre as Ruas Jorge Lóssio e Sergipe.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1991.

  
WILMAR MONTEIRO

- Autor -